

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**
PORTARIA Nº 052 DE 29 DE MAIO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna pública a concessão de Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento - ATFA aos seguintes servidores com os respectivos percentuais:

Bruno Curzel da Silva	10 % (Dez por cento)
Carlos Eduardo Olivas de Campos	8 % (Oito Por cento)
Carla Mayara da Silva Amorim	14% (Quatorze por cento)
Cleiton Gonçalves dos Santos	10 % (Dez por cento)
Carolina Silveria de Souza Gonçalves Zelesco	14% (Quatorze por cento)
Douglas Galeano da Silva	10 % (Dez por cento)
Giselle Patricia Melão Dias	14% (Quatorze por cento)
Grazianye Souza Zelesco	14% (Quatorze por cento)
Halfn Matheus dos Santos Ribeiro	14% (Quatorze por cento)
Heliezer Soares Rodrigues	10 % (Dez por cento)
Jose Lucas Arantes de Arruda	14% (Quatorze por cento)
Josiane Rodrigues Pereira	10 % (Dez por cento)
Maria de Fatima Brito Santos	14% (Quatorze por cento)
Regis Ribeiro Cordeiro	10 % (Dez por cento)
Tatiana Fernandes de Matos Godoy	16%(Dezesseis por cento)

Artigo 2º - Os efeitos financeiros da concessão do ATFA retroagirão à data do respectivo requerimento, conforme dispõe o art. 8º da Portaria 017/2019.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 29 de Maio de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:AD40BB5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/05/2019. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>